

## RESOLUÇÃO nº 10, de 12/12/11.

Institui Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações no Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 02/2011.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais e por força do Convênio de Cooperação firmado entre o Consórcio e a Amavi,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI no Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 02/2011, sendo composta pelos seguintes funcionários da Amavi:

- I Ernani José Schneider;
- II Hans Manfred Schönberger;
- III Gregori Francisco Cavichioli.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 12 de dezembro de 2011.

## **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**

Presidente do CIM-AMAVI